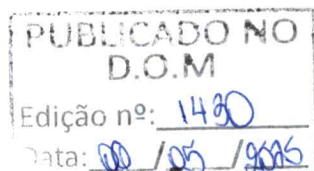




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.466, DE 6 DE MAIO DE 2025,



**“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO À CONTRATAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE”**

**LEANDRO MORETTE ARANTES**, Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

*Considerando* a necessidade do cumprimento das prerrogativas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - nova Lei de Licitações e Contratos e nos atos normativos do Município que versam sobre a matéria;

*Considerando* a instituição da Função Gratificada de Apoio à Contratação, nos termos do inciso I, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para atuar além das suas atribuições inerentes ao cargo, como elo entre a sua Secretaria de lotação e a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, garantindo o cumprimento das diretrizes licitatórias.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **ANDREA LUCAS DA SILVA – RE nº 8.768**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio à Contratação, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso I, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

**Parágrafo único.** A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o **Anexo XV** da Lei Complementar nº 254/2025 observando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de maio de 2025.

**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo